



LEI Nº 267/2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e da outras providencias.

TÍTULO I
CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º - Fica alterada a Lei nº 248, de 21 de dezembro de 2021 - PPA – Plano Plurianual, para os exercícios de 2022-2025, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito do Tipo Especial, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento

CAPÍTULO II
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º - Fica alterada a Lei nº 235, de 23 de junho de 2021 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2022, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º - Fica igualmente alterada a Lei nº 249, de 21 de dezembro de 2021 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022.

TÍTULO IV
DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** a LOA do exercício de 2022, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), as quais terão a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
05.00	SEC. DE EDUCAÇÃO – SEDUC		
12.361.2001.1017	CONSTRUIR/RECUPERAR/AMPLIAR QUADRA NAS ESCOLAS		
542.000000	Transferência do FUNDEB – Complementação da União - VAAT		
4.4.90.51.01	Obras e Instalações		100.000,00
	TOTAL		100.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
05.00	SEC. DE EDUCAÇÃO – SEDUC		
12.361.2001.2023	MANTER AS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE		



PREFEITURA MUNICIPAL
CONGO
UM GOVERNO PARA TODOS!

500.000000	Recursos Ordinários	
3.3.90.31.00	Premiações Cult., Art., Cient., Desp. E Outras	10.000,00
TOTAL		10.000,00

TOTAL GERAL		110.000,00
--------------------	--	-------------------

Art. 5º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do presente crédito, **ANULAÇÃO** parcial e/ou total de Dotações Orçamentárias do Orçamento Vigente, de conformidade com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, de acordo com o desdobramento a seguir:

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
05.00	SEC. DE EDUCAÇÃO – SEDUC		
12.361.2001.2019	MANTER AS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%		
540.000000	Transferência do FUNDEB – Impostos e Transf. De Impostos		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil		110.000,00
TOTAL			110.000,00

TOTAL GERAL			110.000,00
--------------------	--	--	-------------------

Congo, 29 de agosto de 2022.

FLAVIA EMANOELA
SOUSA PEREIRA
QUIRINO:0614976944
5

Assinado de forma digital por
FLAVIA EMANOELA SOUSA
PEREIRA QUIRINO:06149769445
Dados: 2022.09.22 10:34:23
-03'00'

FLAVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
Prefeito Municipal